



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VIÇOSA – RN
CNPJ Nº
www.cmvicosa.rn.leg.br

24.517.054/0001-97

Ofício Nº: 013/ 2025
Viçosa/RN , 07 de abril de 2025.

Ao Gabinete do Prefeito VICTOR RAMON ALVES
Prefeitura Municipal de Viçosa/RN.

Assunto: Uso de EPI's na limpeza com roçadeiras automáticas

Prezado Prefeito,

O vereador JOSÉ OLIVEIRA FILHO vem, por meio deste, alertar para a necessidade do uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) pelos trabalhadores responsáveis pela limpeza urbana realizada com roçadeiras automáticas. A adoção dessas medidas é essencial para garantir a segurança dos profissionais envolvidos na atividade, bem como da população que transita nas áreas onde a limpeza é realizada.

Diante da importância dessa questão para a proteção dos trabalhadores e cidadãos, solicitamos especial atenção para a fiscalização e a viabilidade da implementação de normas que assegurem o cumprimento dessas medidas de segurança.

Termos em que, peço deferimento.

Atenciosamente,

VEREADOR | JOSÉ OLIVEIRA FILHO
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN

MANOEL GILBERTO LOPES
PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN.